



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PORTRARIA Nº 67/2025

Dispõe sobre o horário de expediente administrativo em caráter excepcional no dia 05 de dezembro de 2025 e dá outras providências..

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que o expediente administrativo na Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia **05 de dezembro de 2025 (sexta-feira)**, será cumprido em turno único, no seguinte horário:

I – Das 07:00 às 11:00 horas.

Art. 2º Após o horário estabelecido no inciso I do artigo anterior, as atividades administrativas presenciais estarão suspensas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Alto Rio Doce, 04 de dezembro de 2025.

Alto Rio Doce/MG, 04 de dezembro de 2025.


ARI SANTANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 04/12/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA